



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 057/2025

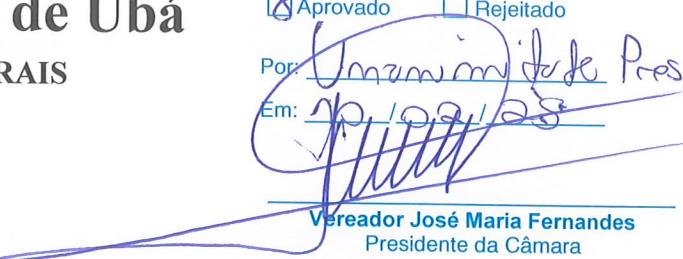
VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimidade de Pres.

Em: 10/02/2025


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 02212025

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá, estudos técnicos para reconhecer a Encenação de Cristo, como Patrimônio Cultural.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá, solicitando ao a realização de estudos técnicos com o intuito de reconhecer a Encenação de Cristo, evento cultural tradicionalmente realizado na cidade, como Patrimônio Cultural de Ubá.

A Encenação de Cristo, que ocorre anualmente em nossa cidade, representa um importante elemento de nossa cultura e identidade local, sendo um marco da nossa história religiosa e comunitária. Este evento, além de manter viva a memória de importantes episódios da fé cristã, também contribui para a preservação de práticas artísticas e folclóricas, como a dramaturgia popular, a música e a dança, envolvendo a participação de centenas de pessoas da comunidade de diversas faixas etárias.

Acredita-se que o reconhecimento formal da Encenação de Cristo como Patrimônio Cultural não só irá valorizar e preservar esta manifestação cultural, como também contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural e do sentimento de pertencimento da população de Ubá.

Solicita, portanto, que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural inicie os procedimentos necessários para a análise técnica dessa proposta, que inclua o estudo da relevância cultural da Encenação de Cristo, sua história, seus aspectos artísticos e a importância para a comunidade local.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de fevereiro de 2025.


VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)